

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário do Estado da Bahia– LabJus, instituído pelo Decreto Judiciário nº 306/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário do Estado da Bahia– LabJus, instituído pelo Decreto Judiciário nº 306/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, representante das Vara de Fazenda Pública;
- III. Juiz de Direito Rodrigo Souza Britto, representante das Varas Cíveis;
- IV. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos, representantes das Varas Criminais;
- V. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- VI. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VII. Carlos Nestor Lima Passos da Silva, Diretor de Governança de TIC, servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VIII. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
- IX. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- X. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão;
- XI. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 810, de 18 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para cumprimento do plano de ação alusivo à implementação de sistema informatizado e/ou ferramenta tecnológica em observância à Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituído pelo Decreto Judiciário nº 824, de 09 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos expedientes nº TJ-ADM-2024/09702 e TJ-ADM-2024/08684,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para cumprimento do plano de ação alusivo à implementação de sistema informatizado e/ou ferramenta tecnológica em observância à Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no Poder Judiciário, instituído pelo Decreto nº 824/2023, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo Sales Ribeiro, representante da Corregedoria Geral da Justiça;
- II. Adriana Viana Barreto, representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- III. Paula Menezes Meira Xavier, representante da Chefia de Gabinete da Presidência;
- IV. Kaique Lima Santos Mascarenhas, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- V. Francisnay Dutra Campos, representante da Consultoria Jurídica da Presidência;
- VI. Veridiane Maria da Silva Santana Freire, representante da Ouvidoria;
- VII. Bartira Pereira Dantas, representante das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação 1º e 2º Graus;